



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

Processo nº 25.0.000002567-7

CORRIGENDA EDITAL 44/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o item 8.2 e do Edital 44/2025, que trata sobre o procedimento de heteroidentificação, cuja redação alterada passa a vigor da seguinte forma:

8.2. O Procedimento de Heteroidentificação será realizado por **videoconferência (ao vivo)**, em data e horário divulgados no respectivo Edital de Convocação que será gravada para fins de registro da avaliação.

Fortaleza-CE 22 de julho de 2025.

Sâmia Costa Farias
Defensora Pública Geral do Estado

Bruno Gonçalves Neves
Assessor de Estágio - DPGE



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Goncalves Neves, Assessor(a) de Estágio**, em 22/07/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samia Costa Farias Maia, Defensor(a) Público Geral**, em 22/07/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.ce.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0167422** e o código CRC **BA96B2F3**.